



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implementado um local náutico adequado, de forma estratégica, para que o Corpo de Bombeiros possa colocar seu efetivo e seus equipamentos náuticos para uma pronta resposta aos socorros marítimos.

Justificativa:

A maior presença de bombeiros militares nas praias do Município de Macaé-RJ é muito importante para a segurança dos banhistas de nossas praias. A conscientização é muito importante para avisar os banhistas sobre os perigos presentes como o de correntezas e também evitar imprudências.

Dessa forma, a implementação de um local estratégico para o pronto atendimento em socorros marítimos é de grande importância, visto que o tempo é fundamental para que se possa conseguir fazer um bom trabalho de salvamento.

Nesse sentido, o tempo de resposta diminuirá consideravelmente, uma vez que, atualmente, para este tipo de socorro, é necessário colocar todo o equipamento em uma carreta e leva-los até a praia e ingressá-los no mar, o que causa uma certa dificuldade.

Diante disso, indica ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implementado local náutico adequado de forma estratégica para que o Corpo de Bombeiros possa colocar seu efetivo e seus equipamentos náuticos para uma pronta resposta aos socorros marítimos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.

Marlon Lima

Vereador-autor